



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações dos materiais, métodos construtivos e critérios de execução para a construção de um banheiro público localizado no Cemitério Municipal, conforme projeto arquitetônico e demais documentos complementares.

A edificação será destinada ao atendimento dos usuários e visitantes do cemitério, proporcionando condições adequadas de higiene, conforto, acessibilidade e segurança. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislação municipal aplicável, bem como observando as boas práticas da engenharia e da construção civil.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e sem defeitos de fabricação, devendo atender às especificações constantes neste memorial, nos projetos e nas orientações da fiscalização responsável. Eventuais divergências entre projetos, memorial descritivo e condições encontradas em campo deverão ser comunicadas previamente à fiscalização para análise e definição da solução técnica adequada.

A execução da obra compreenderá todos os serviços necessários para a completa entrega da edificação em perfeitas condições de uso e funcionamento, incluindo fundações, estrutura, alvenarias, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, pintura, equipamentos sanitários e demais acabamentos previstos em projeto.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A edificação será composta por um módulo sanitário com dimensões externas de 6,25 m x 1,95 m, destinado ao atendimento dos usuários do Cemitério Municipal. O ambiente será dividido internamente em três compartimentos independentes, sendo eles: Banheiro Feminino, Banheiro Masculino e Banheiro Acessível para Pessoas com Deficiência (PNE), atendendo às exigências de acessibilidade vigentes.

Os banheiros masculino e feminino possuirão dimensões internas de 1,55 m x 1,50 m cada, enquanto o banheiro acessível (PNE) terá dimensões internas de 2,45 m x 1,50 m, garantindo espaço adequado para circulação e utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

As paredes serão executadas em alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos de seis furos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia. Após a execução da alvenaria, as superfícies externas receberão chapisco, emboço e reboco, proporcionando acabamento uniforme e proteção contra intempéries. Nas áreas internas, as paredes receberão revestimento cerâmico, conforme especificado em projeto, visando maior durabilidade, facilidade de higienização e manutenção.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

A estrutura da edificação será composta por vigas de concreto armado nas partes inferior e superior das paredes, com dimensões de 20 cm x 30 cm, bem como por 8 (oito) pilares de concreto armado com seção de 20 cm x 20 cm, devidamente dimensionados para garantir a estabilidade e segurança da construção.

Sobre a edificação será executada uma laje de concreto armado, destinada ao suporte da caixa d'água e à proteção da estrutura. A utilização da laje também proporcionará melhor acabamento estético, facilidade de limpeza interna e maior durabilidade da edificação, além de contribuir para a vedação e proteção contra infiltrações.

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações serão executadas em paredes estruturais sem necessidade de sapatas, devido a pouca carga estrutural

Os elementos estruturais serão compostos por:

- Pilares: seção de 20 cm x 20 cm, em concreto armado, com armadura em aço CA-50 Ø 10 mm;
- Vigas baldrame: seção de 35 cm x 20 cm, em concreto armado, com armadura em aço CA-50 Ø 10 mm;
- Vigas de amarração superior: seção de 20 cm x 15 cm, em concreto armado, utilizando armadura compatível em aço CA-50 Ø 10 mm.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

A alvenaria de vedação será executada com blocos cerâmicos nas dimensões 14 x 19 x 29 cm, assentados com argamassa de cimento e areia.

As paredes não receberão revestimento em reboco, permanecendo com acabamento aparente.

5. PISOS

O piso será executado em concreto armado, com espessura mínima de 12 cm, devidamente nivelado e com acabamento em piso porcelanato de no mínimo classe B.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. COBERTURA

A cobertura será composta por:

- Estrutura em madeira;
- Telhas metálicas;
- Inclinação em uma água (duas quedas);
- Forro PVC nos beirais.

7. ESQUADRIAS E ABERTURAS

- Portas externas: em alumínio venezianado;
- Janelas: em alumínio, com duas folhas de correr;
- Portas internas: do tipo sanfonada, em PVC.

8. REVESTIMENTOS

Os revestimentos cerâmicos serão aplicados exclusivamente nas paredes internas dos banheiros, até a altura da laje, as meças deverão ser de no mínimo 45x45cm

9. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (ESGOTO)

O sistema de esgotamento sanitário será individualizado por unidade, sendo interligado a um sistema de disposição final comum (sumidouro).

As tubulações serão executadas em PVC, conforme normas técnicas vigentes.

10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Cada unidade habitacional contará com reservatório superior com capacidade de 250 litros.

O abastecimento será realizado por meio da rede pública de água, com distribuição interna conforme projeto hidráulico.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, boas práticas construtivas e orientações dos projetos complementares.

Responsável Técnico:

Michel Dalla Costa

CREA/CAU: A 256996-5

